

PORTARIA N° 517/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO MAURICIO CAPITULA, matrícula nº 26680, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 15.12.2003 a 15.12.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 27.10.2014 a 25.12.2014, conforme consta no Processo nº 01254/2014, de 20.10.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG/AL.MT

